



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

COMARCA: ITAITUBA (PAS. PAES DE CARVALHO, Nº 50, CENTRO)		MÊS: MARÇO/2021 (Conforme Portaria nº 06/2021-DF)		
E-MAIL DE ATENDIMENTO: plantao.itaituba@tjpa.jus.br		TELEFONE DO PLANTÃO: (93)98408-3411		
HORÁRIO: DIAS ÚTEIS – DAS 11H ÀS 17H		FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – DAS 08H ÀS 14H		
DIAS	MAGISTRADO	ASSESSOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERVIDOR
01 a 04	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	ANTONIO DE SOUZA VIANA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
05 a 11	JUIZ DA VARA CRIMINAL	SUZANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA	ELISSON PRONER STORTI
12 a 18	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	MARIO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO	GLEDSON SOUZA MENEZES
19 a 25	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	FLÁVIO PEDRO LOEFF BRANDT	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
26 a 31	JUIZ DA VARA CRIMINAL	SUZANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA	ELISSON PRONER STORTI

Observação: Os Magistrados ausentes serão substituídos automaticamente.


AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE
Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba
Ato de Designação: Portaria nº 73/2020-GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Fórum "Desembargador Walter Bezerra Falcão"
Passagem Paes de Carvalho, nº 50, Bairro Comércio, Itaituba-PA.CEP:68180-060.Tele:(93)3518-9301
E-mail: secretaria.itaituba@tjpa.jus.br

PORTARIA Nº 06/2021-DF

O EXM^o. SR^o. DR^o. AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe sobre a regulamentação do plantão Judiciário, bem como nos dias úteis da semana, de segunda a sexta feira, com efeito em todo o estado do Pará;

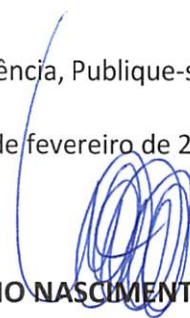
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plantão Judiciário da Comarca de Itaituba, referente ao mês de MARÇO de 2021, conforme escala anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-PA, 10 de fevereiro de 2021.


AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE
Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba
Ato de Designação: Portaria nº 73/2020-GP